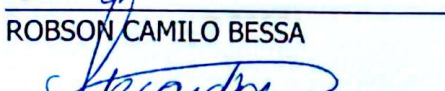
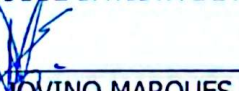


Ata da décima sessão Ordinária, da 16ª Legislatura. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de Dois mil e vinte e cinco, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a décima sessão Ordinária, dirigida pela excelentíssima senhora Presidente, Izabel Cristina Cardoso que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Jovino Marques Eleutério e o Secretário Robson Camilo Bessa. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Hyago Lennon Lancaster Azevedo; José Batista de Almeida; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado e Mateus Ferreira Santos. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde a presidente solicitou o secretário, vereador Robson, que fizesse a leitura das atas das sessões anteriores e da Matéria do Dia que constava: Projeto de Lei 007/2025 - Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providências; Projeto de Lei 010/2025 - Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pedrinópolis o "Projeto aos Nossos Olhos - Educação Inclusiva", voltado a conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), e da Neurodiversidade, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo 001/2025 - Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis referente ao Exercício de 2022 na forma que especifica; Projeto de Decreto Legislativo 002/2025 - Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis referente ao Exercício de 2023 na forma que especifica. Em seguida, o Projeto de Lei 010/2025 e Projetos de Decretos 001 e 002/2025 foram encaminhados as comissões competentes para emissão de pareceres. As comissões emitiram pareceres favoráveis a tramitação dos Projetos de Leis 007/2025, 010/2025 e Projetos de Decretos Legislativos 001 e 002/2025. Passando à Ordem do Dia, a presidência apresentou uma deliberação considerando o disposto no artigo 46, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, que determina ser atribuição do Plenário a votação da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). No entanto, o parágrafo único do artigo 166 prevê que, nas sessões destinadas à apreciação da LDO, nenhuma outra matéria constará na Ordem do Dia. Reconhecendo a soberania do Plenário e diante da existência de outros projetos de suma importância na pauta, a presidência colocou para deliberação a possibilidade de votação de todos os projetos constantes na pauta da sessão. Foi destacado que a votação da deliberação seria nominal, para que o quórum constasse em ata. A deliberação foi colocada em discussão, com diversos vereadores fazendo suas considerações. Em seguida, foi colocada em votação nominal, sendo aprovada com votos favoráveis dos seguintes vereadores: Mateus, José Batista, Adenir, Hyago, Laura, Robson e Jovino. O vereador Mateus parabenizou a Mesa Diretora pela iniciativa e destacou a importância de, futuramente, discutir ajustes no Regimento Interno, para que a LDO, o PPA e a LOA não sejam matérias tratadas de forma exclusiva em uma única sessão, permitindo que outros projetos de relevância também possam ser apreciados na mesma Ordem do Dia. Ressaltou que a data desta reunião envolve matérias importantes e que não seria viável travar a sessão ou convocar uma extraordinária apenas para discutir a LDO. A vereadora Laura manifestou concordância com a deliberação, reforçando a relevância dos projetos em pauta. Dando continuidade, o Projeto de Lei nº 007/2025 foi colocado em discussão. A vereadora Laura destacou que a LDO é um projeto técnico que define a gestão financeira e a distribuição dos recursos conforme as prioridades do município, com limite de remanejamento de 25%, podendo aumentar no próximo ano. O vereador Mateus reforçou que a LDO é anual, com poucas mudanças em relação ao ano anterior, e que o percentual de 25% também é aplicado pela Câmara para evitar a necessidade de autorização do plenário em ajustes orçamentários. O projeto de Lei 007/2025 foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Projeto de Lei nº 010/2025 foi colocado em discussão. O vereador Robson agradeceu ao vereador Mateus pelo apoio e empenho no desenvolvimento do projeto, que vem sendo trabalhado há dois anos com êxito. Parabenizou a idealizadora do projeto, a coordenadora do AEE, professora Daiana, bem como todas as professoras envolvidas. Destacou que a proposição tem como finalidade reconhecer, valorizar e oficializar o projeto "Aos Nossos Olhos", estabelecendo a data de 14 de abril como parte do calendário oficial do município. O vereador Mateus ressaltou que a Câmara tem participado ativamente de todas as demandas da área de inclusão. Parabenizou a idealizadora, professora Daiana, e reforçou que o reconhecimento

através do Projeto de Lei tem o objetivo de garantir a execução e a visibilidade da data no calendário municipal. A vereadora Laura parabenizou os autores do projeto e destacou a importância da iniciativa, principalmente para a conscientização da sociedade sobre o tema. O vereador Jovino também parabenizou os autores, enfatizando o trabalho dos vereadores Robson e Mateus na defesa da inclusão. Reafirmou seu compromisso de apoio às causas inclusivas. A vereadora presidente Cristina parabenizou os autores do projeto e reafirmou que, durante sua presidência, a Câmara estará sempre à disposição para atender e apoiar iniciativas como esta. Também estendeu os cumprimentos à idealizadora, professora Daiana. O projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025 foi então colocado em discussão. O vereador Mateus parabenizou a Mesa Diretora pela qualidade da mensagem justificativa apresentada, destacando o reconhecimento técnico, institucional e transparente da regularidade das contas públicas. A vereadora Laura comentou que foram analisados os exercícios de 2022 e 2023 junto ao Tribunal de Contas. Reconheceu que, apesar de eventuais apontamentos, o Tribunal é a autoridade técnica competente para emitir pareceres sobre as contas públicas. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade, com votos dos vereadores: Mateus, José Batista, Adenir, Hyago, Laura, Robson e Jovino. Por fim, o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025 foi colocado em discussão. O vereador Mateus novamente parabenizou a Mesa Diretora pela qualidade da justificativa apresentada e declarou seu voto favorável. A vereadora Laura destacou que o projeto também foi analisado junto ao Tribunal de Contas, tendo recebido parecer favorável. O projeto foi colocado em votação nominal e aprovado por unanimidade pelos vereadores: Mateus, José Batista, Adenir, Hyago, Laura, Robson e Jovino. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Robson Camilo Bessa, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.


ROBSON CAMILO BESSA
IZABEL CRISTINA CARDOSO
ADENIR LUIZ FEDRIGO
HYAGO LENNON LANCASTER AZEVEDO
JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA
JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO
LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO
MATEUS FERREIRA SANTOS